



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4149

Publicação Diária

Quarta-feira, 2 de setembro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA SMC/DIC N.º 024 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: Comunica o descumprimento da obrigação de manter a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no decreto acima citado e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter durante toda a execução a regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que não houve a regularização na emissão das Certidões Negativas Municipal e Estadual que se encontram indisponíveis para emissão;

CONSIDERANDO que o proponente foi contactado várias vezes por telefone, notificado por e-mail em 15/05/2020 (3771026) e Ofício nº 71/2020 SMC/DIC, disponibilizada através do sistema SEI em 15/06/2020 (3721619) e assinado eletronicamente em 17/06/2020, publicação de Portaria de Advertência em 15/07/2020 (4065848) sem resposta até a presente.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o nome da proponente do projeto cultural **PROMIC 20-026 – 13º Oficina de Capoeira Angola de Londrina** que não cumpriu com a obrigação de manter durante a execução a regularidade fiscal do projeto cultural incentivado pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC;

Marcelo Ricieri Pinhatari

Art. 2º Impor a pena de Advertência em razão do descumprimento da obrigação de manter durante a execução a regularidade fiscal do projeto cultural, conforme previsto no art. 18, Decreto 35/2018 e Cláusula Segunda, §1º inciso XVI do Termo de Compromisso Cultural;

Art. 3º Determinar a regularização da situação fiscal no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data desta publicação.

Art. 4º Comunicar que, após esse prazo, caso não haja a devida regularização, o proponente incorrerá em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, que poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de agosto de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMRH-PO Nº 1321, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 9.5 do Edital 086/2019 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º RESOLVE PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município, mediante celebração de aditivo

contratual, referente ao cargo de Professor, nas funções de Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Docência da Educação Infantil e Docência da Educação Física, cujos contratos principais vigoraram nas datas de 02/09/2019 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de agosto de 2020. Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 1321/2020			
ANEXO ÚNICO			
Servidor Secretária	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Funcao Edital de Abertura
672351 ARNALDO CESAR MACEDO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672360 FERNANDA APARECIDA LOURENCO CONRADO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672378 FERNANDA APARECIDA PROENCA STEIN 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672386 GIANI CRISTINA MARQUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672394 HAYANNE GABRIELLE CHAGAS PEREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672408 JEYSE OLIVEIRA DE AGUIAR 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672416 LEONI DE FATIMA LOPES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672424 LUCIMAR AZEVEDO COSTA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672432 LUIZ CLAUDIO FERREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672440 POLLYANA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672459 REGINALDA APARECIDA MORAES VITORINO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672467 SILVIA CRISTINA VIEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672483 CRISTIANE APARECIDA PERSEGUETO DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672505 DEBORA MARTINS REIS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672513 LIGIA CRISTINA ARAUJO GUTIERREZ 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672521 NIVEA MARIA DA COSTA DOMEZE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672530 VIVIANE BARELA JUSTUS BARROSO	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672548 LUIZ CLAUDIO FERREIRA	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672556 NIVEA MARIA DA COSTA DOMEZE	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672564 CRISTIANE APARECIDA PERSEGUETO DE OLIVEIRA	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672572 CRISTIANE LIMA DE SOUZA	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672580 DEBORA MARTINS REIS	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672602 JEYSE OLIVEIRA DE AGUIAR	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672610 LUCIMAR AZEVEDO COSTA	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672629 ADRIANA SILVA ROCHA KIMURA	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672637 ALEXANDRE COUTO	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672645 AMANDA CRISTINA SANTOS	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672653 CLAUDIA REGINA RODRIGUES DA CRUZ FACHINI	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672661 CRISTINA CÉLIA ANDRETTA FERRACINI	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672670 DAYANE JUVENTINO DIAS	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672688 ELIANE APARECIDA BIASETTO	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672696 EDILEUZA SOARES LEAL	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672700 ELIANE APARECIDA RODRIGUES DE PAULO	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672718 FERNANDA BEATRIZ DA COSTA MIRANDA DE CARVALHO	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672726 GLEISSE CRISTIANE SERRA MARTINS	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH
672734 HELOISA HELENA APARECIDA CHAVES DUARTE BEZERRA	02/09/2020 à 01/09/2021	PROFESSOR-A	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	086/2019 - DDH/SMRH

672742 HERIBERTO APARECIDO DE SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672750 MARIA FERNANDA BENELLI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672769 MEIRE FERRI DUTRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672777 REGINALDO RICARDO DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672785 ROSANE QUINA BAROSSO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672793 ROSANGELA DA SILVA FERREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672807 SONIA DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672815 THAISE MOLIN DE ALMEIDA MICHAUD 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672823 VALTEIR APARECIDO BAZZONI JUNIOR 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672831 VANESSA LINI DALTO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672840 JANAINA DE MATOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672858 WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672866 CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672874 EDILEUZA SOARES LEAL 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672882 FRANCIELI DAYANE RIBEIRO VITOR 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672890 THAISE MOLIN DE ALMEIDA MICHAUD 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672904 FLAVIA CAPANEMA DIAS GARCIA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672912 KATIANE PEREIRA DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEIN-DOCENCIA EDUCACAO INFANTIL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672920 ANELISE TEIXEIRA DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFI-DOCENCIA EDUCACAO FISICA - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672947 ANE CAROLINE SILVA ROMANO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH

672955 BIANCA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES ALBINO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672963 DEBIE DE JESUS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672971 KARINA APARECIDA DOS SANTOS BALTAR 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672980 KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
672998 LUCIMARA DOS SANTOS RODRIGUES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673005 LUCINEIA FREIRE ROMAGNOLO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673013 MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673021 TATIANE MONTEIRO PEREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673030 WANDERLEIA RIGUETTI DE FREITAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673056 ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673064 ANDREA PEZINTINO DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673072 BLANDINA VANZELLA CANESIN 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673080 FABIOLA APARECIDA ALVES MOREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673099 JULIANA DIAS SPOSITO GASPARETTO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673102 MARISA CASTELLO BRANCO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673110 MIRIAM GONGORA FUSE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673129 DAIANE ZAMPIERI COLOMBO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673137 FELICIA WUYASTYK 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673145 LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673153 MARIA CRISTINA CASSIANO DE PAULA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH

673161 MAYARA CRISTINA MORAIS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673170 RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673188 ANGELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673196 ROSA CRISTINA SOUZA LEITE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673200 JANAINA STABILE SOARES LENZI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673218 ADRIANE DUARTE FREITAS MARTINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673226 ANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673234 BARBARA TALITA MAGRO DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673250 JULIANA SUELEN PRUDENCIO CANTELLI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673269 LILIANE DAL AQUA DOS SANTOS SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673277 CRISTIANE DE SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673285 MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673293 MARIA APARECIDA GOMES SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673307 SILVELY DE ALMEIDA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673315 SIMONE REGINA DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673323 SYRLENE APARECIDA GASPARETTO RANIERI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673331 ZILA DE LIMA SOARES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673340 LUCIANA MATIAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673358 ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673366 LAURA ANGELA CORDEIRO CAVALHEIRO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH

673374 CARLOS RUBENS RUIZ GALERA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673382 CLEVANIR FERREIRA DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673390 DAYANE MARESCA TAVARES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673404 FATIMA ANDREA VENTURINI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673412 IVETE SOARES MANTOVANI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673420 LIZ MARIA BORGES BAU 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673439 LOURDES APARECIDA ARAUJO VIEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673447 LUCINEI VENTUROSO DE QUEIROZ LIMA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673455 LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673471 MARIA JOSE DE MATOS DUARTE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673480 ROSILDA DE SOUZA CABRAL ARAUJO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673498 ADILCEIA CARDOSO FELTRIN SABINO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673501 JEISIANE GONCALVES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673510 VANIA ELIZABETH SPAGNOLO MARTINS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673528 MARLENE PIRES DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673536 APARECIDA CLEIDE FERNANDES LEITE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673544 MARCIA CLEMENTINA MARTINS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673560 CAROLINE ARLINDO FURLAN 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673587 JUNELIZA ALMEIDA DANTAS ARAUJO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673595 MARIA DAS DORES MARQUES FERREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH

673609 MAURILENE BARBOSA DE SOUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673617 ELIANE DAMAS VIEIRA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673625 NEUZA APARECIDA PEREIRA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673633 SUELI CHAGAS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH
673641 KARIZA RAFAELA DO NASCIMENTO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02/09/2020 à 01/09/2021 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROFESSOR-A 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME	PROEFD-SERIES INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORARIO 086/2019 - DDH/SMRH

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0223/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0223/2020, objeto: Contratação de empresa para realizar o deslocamento do equipamento de Raio-X do Pronto Atendimento Infantil. Valor máximo da licitação: R\$ 6.936,67 (seis mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 28 de Agosto de 2020. Marcelo Frazão de Barros, – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0225/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0225/2020, objeto: Aquisição de Tapetes Capacho Personalizado para compor a entrada de servidores do Centro Administrativo da PML. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 11.398,05 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ; ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 01 de setembro de 2020 . Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0103/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 01109/2019

PREGÃO Nº. 0103/2020

DETENTORA DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

REPRESENTANTE: Mario José Tkatchuk.

CNPJ: 80.392.566/0001-45

OBJETO: É objeto do presente, a troca de marca do Lote 13, item 1, código 19909 e Lote 14, item 1, código 30775.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.106513/2020-33

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2020

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0369/2020

PROCESSO SEI Nº 19.008.084136/2020-74

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 0047/2020 , publicado no Jornal Oficial do Município edição 4142/2020, no dia 24/08/2020, para o qual não houve manifestação contrária, ANULO o Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0369/2020, cujo objeto é: Aquisição por meio de dispensa de licitação de medicamentos manipulados (Pirimetamina, Sulfadiazina, Ácido Fólico), com fundamento no art. 24, IV da lei 8.666/1993, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 1 de setembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 0256/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 025/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 074/2020. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e Multa no valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 07.120.917/0001-79. Processo SEI 60.005317/2020-80

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MULTIHOSP COMERCIAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 137/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.012335/2020-18 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 69/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.004605/2020-17 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 68/2020, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.004296/2020-85 para consulta.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0330/2019

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos e solução parenterais de grande volume (soros) para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

PG/SMGP-0198/2019.

DETENTORA DA ATA: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais) – DAM (17749990);

O processo PAP/SMGP-015/2020_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.000475/2020-43 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0124/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e soluções parenterais de grande volume(soros).

PG SMGP-043/2019.

DETENTORA DA ATA: **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 78,00 (setenta e oito reais) – DAM (17750006);

O processo PAP/SMGP-016/2020_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.000072/2020-02 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0310/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares do tipo dispositivos de infusão para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PG/SMGP-0117/2019

DETENTORA DA ATA: **R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) – DAM (17750059);

O processo PAP/SMGP-018/2020_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.018594/2019-19 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-019/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 078/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar.

PG/SMGP-0256/2018.

DETENTORA DA ATA: **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

MULTA NO VALOR DE R\$ 903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos) – DAM (17750066);

O processo PAP/SMGP-019/2020_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.018598/2019-05 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-036/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0229/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais hospitalares para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS e outras unidades.

PG/SMGP-0102/2019

DETENTORA DA ATA: **R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) – DAM (17750041);

O processo PAP/SMGP-036/2020_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.002442/2020-38 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-046/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0126/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e soluções parenterais de grande volume(soros).

PG/SMGP-043/2019.

DETENTORA DA ATA: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DER\$ 16.311,24 (dezesseis mil trezentos e onze reais e vinte e quatro centavos) – DAM (17749969);

O processo PAP/SMGP-046/2020_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.003539/2020-68 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-048/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0126/2019

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e soluções parenterais de grande volume(soros).

PG/SMGP-043/2019

DETENTORA DA ATA: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 12.404,70 (doze mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) – DAM (17749943);

O processo PAP/SMGP-048/2020_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.003528/2020-88 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

ADITIVO 16 AO CONTRATO Nº SMGP- 0213/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1335/2015.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0003/2016.

CONTRATADA: ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE: Ricardo Teruo Gharib

SÓCIO(S): Carolina Hitomi Gharib

CNPJ: 13.188.668/0001-56

VALOR DO ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.876.705,99

OBJETO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 66.689,78 (Sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), representando 2,05% do valor original do contrato, conforme Art. 65, I, b, § 1º 2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.013533/2020-07

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 17 AO CONTRATO Nº SMGP- 0213/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1335/2015.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP/SMGP-0003/2016.

CONTRATADA: ENGEMITSU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

REPRESENTANTE: Ricardo Teruo Gharib

SÓCIO(S): Carolina Hitomi Gharib

CNPJ: 13.188.668/0001-56

VALOR DO ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 3.876.705,99

OBJETO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão de R\$ 12.613,21(Doze mil, seiscentos e treze reais e vinte e um centavos), representando 0,39 % do valor contratual original, conforme Art. 65, I, b, § 1º 2º da Lei 8666/93..

PROCESSO SEI Nº: 60.013533/2020-07

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0350/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0330/2019

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos e solução parenterais de grande volume (soros) para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR.

PG/SMGP-0198/2019.

DETENTORA DA ATA: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) – DAM (17750016);

O processo PAP/SMGP-0350/2019_ na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.017293/2019-78 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL - LEILÃO LL/SMGP-0001/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0372/2020.****1. DADOS GERAIS**

- **Objeto:** O objeto deste LEILÃO é a disputa pela aquisição de um lote de ações ordinárias de titularidade do MUNICÍPIO DE LONDRINA e a consequente cessão do direito de preferência para a subscrição e integralização de novas ações ordinárias, que obrigatoriamente será exercido pelo licitante vencedor em atendimento à chamada de capital a ser formalizada pela SERCOMTEL, conforme previsto neste EDITAL e no valor fixo de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), a serem subscritas e integralizadas com base no maior valor unitário ofertado no LEILÃO, com valor piso de R\$ 0,01 (um centavo de real) para cada uma das novas ações ordinárias para a operação de subscrição e integralização em aumento do capital social na SERCOMTEL.

- **Data do Edital:** 09/07/2020;
- **Procurador que aprovou o Edital:** Celso Zamoner - PGM: Despacho Terminativo 1803 ([4022724](#)) - SEI-(19.008.085418/2020-99);
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 10/07/2020, Folha de Londrina em 10/07/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 10/07/2020, Diário Oficial do Estado em 10/07/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 09/07/2020;
- Recebimento dos envelopes 1, 2 e 3: das 10h às 14h do dia 10/08/2020 - Local: B3 Praça Antônio Prado, 48 Centro - São Paulo, SP CEP: 01010-901;
- Abertura do envelope de Credenciamento e Garantia de Proposta (Envelope 1): dia 10/08/2020 - Licitação: Ata de Reunião SMGP-DGLC-ERIK ([4181514](#)) - Resultado da - Análise - Licitação: Comunicado- Licitantes/Interessados 321 ([4219848](#));
- Abertura do envelope de Proposta Comercial (Envelope 2): dia 18/08/2020 - Licitação: Ata de Reunião SMGP-DGLC-ERIK ([4226364](#));
- Abertura do envelope de Habilitação (Envelope 3): dia 18/08/2020 - Resultado da Análise - Licitação: Resultado de Habilit. em Mod. Tradic. SMGP-DGLC-ERIK ([4261645](#));
- **PRESIDENTE:** Erik Wagner Massola Bergamo;
- **MEMBROS:** Gustavo de Oliveira Maier e Marcos José de Lima Urbaneja;
- Portaria Municipal 22 ([4138373](#)) - Alterada pela Portaria Municipal 25 ([4222120](#));
- Diligência Impedidos de Licitar: Diligências - fase de habilitação ([4261967](#));

2) DO CERTAME:

2.1) Proponente:

- BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ - 35.788.095/0001-34 - Comprovante - Cópia (s) - Volume (s) 01 ([4196497](#));

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

- BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ - 35.788.095/0001-34, com valor proposto de R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada uma das novas ações ordinárias para a operação de subscrição e integralização em aumento do capital social na SERCOMTEL - Proposta da Licitante - Volume (s) 2 ([4233867](#)).

Obs: Todas as Proponentes estavam obrigadas a adquirir o Lote de 10 (dez) ações ordinárias pertencentes ao MUNICÍPIO DE LONDRINA, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada ação ordinária, conforme item 1.2.1 do EDITAL.

2.3) Empresas Desclassificadas:

- Não houve;

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve;

2.5) Empresas Habilitadas:

- BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ - 35.788.095/0001-34 - Documentação Habilitatória da Empresa - Volume 03 ([4234002](#));

2.6) Empresas Inabilitadas:

Não houve

2.7) DO VENCEDOR:

- BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ - 35.788.095/0001-34, com valor proposto de R\$ 0,10 (dez centavos de real) para cada uma das novas ações ordinárias para a operação de subscrição e integralização em aumento do capital social na SERCOMTEL. vencedora do Lote de 10 (dez) ações ordinárias pertencentes ao MUNICÍPIO DE LONDRINA, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada ação ordinária;

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve;

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve;

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor Piso:** R\$ 0,01 (um centavo de real);
- **Ágio do certame:** 900 %.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a LEILÃO LL/SMGP-0001/2020 - SEI-(19.008.084998/2020-05), propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 31 de agosto de 2020. Marcos José de Lima Urbaneja, Assessor(a) Técnico-Administrativo, Erik Wagner M Bergamo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Gustavo de Oliveira Maier, Gestor(a) de Contrato

Obs: O presente documento somente será válido se assinado pelo Presidente e Membros da Comissão Especial de Licitação, sem as quais é considerado mera minuta.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade LEILÃO n.º LL/SMGP-0001/2020, em especial quanto ao relatório final do Leilão (4289202), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora BORDEAUX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ - 35.788.095/0001-34, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de agosto de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0177/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0360/2020

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL para enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 4028027
- 1.3. **Pregoeiro:** Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. **Portaria Interna** - 0018/2020 - Pregoeiros (4210790)
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 14/07/2020, Folha de Londrina em 15/07/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 15/07/2020, Diário Oficial do Estado em 15/07/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 15/07/2020.
- 1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 22/07/2020;
- 1.7. **Ata da sessão pública:** [4296431](#)
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 4296567
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.082052/2020-04.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Conforme Ata da Sessão Pública, 4296431

2.2. Classificadas:

- a) Todas as empresas Participantes foram classificadas para a sessão de lances;

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Conforme Ata da Sessão Pública, 4296431

2.4. Habilitadas:

- a) SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI
- b) T.A. INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº 4296409

Mapa de Apuração Pregão 177 / 2020 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL para enfrentamento ao COVID-19 com base na Lei 13.979/2020. PAL: 360/2020								
Fornecedor SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS - EIRELI Ibaí - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35961	AVENTAL DESCARTÁVEL SMS 50G - TAMANHO G	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,1000	58747	UN	R\$ 358.356,70
3	1	35962	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30G - TAMANHO G	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,3400	108366	UN	R\$ 253.576,44
4	1	35962	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT 30G - TAMANHO G	MARCA PRÓPRIA	R\$ 2,3400	32461	UN	R\$ 75.958,74
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 687.891,88
Fornecedor T.A. INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA O VESTUÁRIO LTDA Cianorte - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	35961	AVENTAL DESCARTÁVEL SMS 50G - TAMANHO G	MARCA PRÓPRIA	R\$ 7,0100	18315	UN	R\$ 128.388,15
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 128.388,15

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.215.502,06 (dois milhões, duzentos e quinze mil quinhentos e dois reais e seis centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 816.280,03 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e três centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 1.399.222,03 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e três centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 63% aproximadamente

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 31 de agosto de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0360/2020, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0177/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.4296990), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes vencedores indicados no relatório final. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de agosto de 2020. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0201/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0399/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:**

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 4147972:

1.3. **Pregoeiro:** Aquisição de insumos de Odontologia

1.4. **Portaria nº 18/2020.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 4207847, Folha de Londrina em 4189879, Diário Oficial da União – Seção 3 em 4189869, Diário Oficial do Estado em 4192908, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 25/08/2020;

1.6. Ata da sessão pública: 4296678 4296687

1.7. Diligência Impedidos de Licitar: 4286002

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.091711/2020-95, disponível para acesso no endereço <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/index.php>

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) DIABETICOS EIRELI
- b) PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS
- c) ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA
- d) DENTAL UNIVERSO EIRELI
- e) JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA

2.2. Classificadas:

- a) DIABETICOS EIRELI - lotes 1, 3 e 4
- b) PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS - lotes 1, 3 e 4
- c) ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA - lotes 1 e 3
- d) DENTAL UNIVERSO EIRELI - lotes 1, 3 e 4

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. A empresa JOSE CELIO FERREIRA OLIVEIRA foi desclassificada para os lotes 1, 3 e 4 por apresentar valor acima do máximo estabelecido em edital

2.3.2. A empresa ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA foi desclassificada para o lote 4 por apresentar valor acima do máximo estabelecido em edital

2.4. Habilitadas:

- a) DIABETICOS EIRELI - lotes 1 e 4
- b) ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA - lote 3

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 4296696, adjudico às empresas vencedoras:

--- MAPA DE APURAÇÃO ---

Fornecedor ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	2297	ALGINATO, TIPO:TIPO II, PÓ, PRESA NORMAL		R\$ 9,7000	90	PC	R\$ 873,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 873,00
Fornecedor DIABETICOS EIRELI								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	2089	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000		R\$ 83,8400	130	CX	R\$ 10.899,20
4	1	2286	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - TAMANHO PERIAPICAL ADULTO		R\$ 111,2500	7	CX	R\$ 778,75
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 11.677,95

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lote 2 - resultou fracassado, todas empresas apresentaram valor acima do máximo estabelecido em edital

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 15.201,21 (quinze mil duzentos e um reais e vinte e um centavos) - lotes 1, 3 e 4

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 12.550,95 (doze mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 2.650,26 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)

4.4. Percentual de desconto: 17,4%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 1 de setembro de 2020. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO Nº. PG/SMGP-0201/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (4296704), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras DIABETICOS EIRELI - lotes 1 e 4 e ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA - lote 3. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 1 de setembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0209/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0450/2020****1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de rações.

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico Despacho Terminativo 2059.

1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. Portaria nº 0018/2020.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 14/08/2020, Folha de Londrina em 15/08/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, "site" oficial do Município a partir de 15/08/2020.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 31/08/2020;

1.7. Ata da sessão pública: 4294306

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 4294283

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.101811/2020-37.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- a) SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA
- b) TOTAL VET COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA

2.2. Classificadas:

- a) As duas empresas foram classificadas para a sessão de lances

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

- a) SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA
- b) TOTAL VET COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. O pregoeiro neste Ato adjudica o objeto aos licitantes declarados vencedores;

Mapa de Apuração Pregão 209 / 2020 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de ração. PAL: 450/2020								
Fornecedor I. A. Savoldi Junior e cia ltda Mandaguaçu - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	36103	<u>RAÇÃO P/ CÃES ADULTOS - GRANDE PORTE - KG</u>	ZooBrasil	R\$ 2,6500	23000	KG	R\$ 60.950,00
5	1	36104	<u>RAÇÃO P/ CÃES FILHOTES - GRANDE PORTE - KG</u>	Menpet	R\$ 4,3000	12000	KG	R\$ 51.600,00
7	1	36106	<u>RAÇÃO P/ CÃES FILHOTES - PEQUENO PORTE - KG</u>	MenPet	R\$ 4,5000	12000	KG	R\$ 54.000,00
8	1	36107	<u>RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS - KG</u>	MenPet	R\$ 4,5000	3000	KG	R\$ 13.500,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 180.050,00
Fornecedor TOTAL VET COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PROD VETERINARIOS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	33465	<u>RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES FILHOTES DE RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15 K</u>	PREMIER	R\$ 119,6000	240	UN	R\$ 28.704,00
2	1	33466	<u>RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTO - RAÇAS DE MÉDIO PORTE - 15 KG</u>	PREMIER	R\$ 114,6300	540	UN	R\$ 61.900,20
3	1	33467	<u>RAÇÃO SUPER PREMIUM PARA CÃES ADULTO - RAÇAS DE GRANDE PORTE - 15 KG</u>	PREMIER	R\$ 114,6300	270	UN	R\$ 30.950,10
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 121.554,30

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes Desertos - 6,9,10 e 11

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 318.464,30 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) - desconsiderando os lotes fracassados;4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 301.604,30 (trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos)4.3. **Economia real no certame:** R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais)4.4. **Percentual de desconto:** 5% aproximadamente**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 1 de setembro de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0450/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-0209/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.4301079), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo aos licitantes vencedores indicados no relatório final. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 1 de setembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016
MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 0135/2016
CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA (ISCAL)
REPRESENTANTE: Maria Josefa Santos Yabe
CNPJ: 78.614.971/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde da região de referência em conformidade com as pactuações vigentes, bem como com o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Paraná na rede municipal de saúde de Londrina, em caráter de Hospital Geral de nível Terciário no segmento ambulatorial e hospitalar para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde de uma Macrorregião compreendida em 1,9 milhão habitantes, visando ofertar assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade nas diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento acrescentar um inciso ao objeto do 18º Termo Aditivo, de maneira que seja lido da seguinte forma:

É objeto do presente aditamento inserir, no Bloco Pós-Fixado, item denominado "Recurso para Pagamento de Leitos Extraordinários de Enfermaria – 90 dias (de 06/07/2020 a 03/10/2020)", com valor mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e total, condizente com os 3 (três) meses, de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

I - Devido à imprevisibilidade de desfecho clínico, os pacientes internados nestes leitos de enfermaria podem, por ventura, necessitar de diárias de UTI durante a internação, as quais devem ser pagas em sua integralidade com o mesmo recurso previsto.

PROCESSO SEI Nº: 60.014369/2020-47

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020

Este Apostilamento encontra-se disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas SEI.

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 0500/2020.

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 0162/2020.

PROCESSO SEI: 43.007834/2020-00

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais cirúrgicos para procedimento de Implante de endoprótese em dissecação de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft). 01X, - Angiografia por cateterismo não seletivo de grande vaso. 02X, Angiografia por cateterismo seletivo de ramo primário - por vaso. 03X, Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periférico. 01X, Angiografia por cateterismo superseletivo de ramo secundário ou distal - por vaso. 01X, Angiografia pós-operatória de controle. 01X, Correção das dissecações da aorta e Angioplastia transluminal percutânea do paciente 1201647500 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADAS: PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 80.796.360/0001-80, no valor de R\$ 111.250,00 (cento e onze mil duzentos e cinquenta reais) e ANGIOMEDIC COM DE MAT. MED. HOSP LTDA. CNPJ: 21.285.266/0001-06, no valor de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 111.278,20 (cento e onze mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0017.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 080.

Londrina, 01 de setembro de 2020.

RESCISÃO AO CONTRATO TC-131/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-122/2018.

CONTRATADO(A): Ricardo Brandel Junior.

CPF: 078.995.019-70.

OBJETO: rescisão do ajuste em razão da manifestação (4302722) do credenciado, protocolada em 31/08/2020 cujo termo final do prazo de execução passou a ser 30/09/2020.

PROCESSO SEI Nº: 43.001026/2018-14

DATA DE ASSINATURA: 1º/09/2020.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 227/2020-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 503/2020-FUL. Data de abertura: 15/09/2020 às 09h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Ferragens e Ferramentas para uso em diversos setores da CMTU-LD.. Valor máximo da licitação: R\$ 55.316,14 (cinquenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7932 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 01 de setembro de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 228/2020-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 504/2020-FUL. Data de abertura: 15/09/2020 às 14h00min. Critério: Menor Preço Total. Objeto: Contratação do serviço de elaboração de projetos completos e aprovados para reforma e ampliação do Terminal Urbano Central de Transportes Coletivos, situado na Avenida São Paulo, 10 – Londrina – PR. Valor máximo da licitação: R\$ 432.300,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais e trezentos reais). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7932 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 01 de setembro de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATOS**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 009/2020-CMTU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 015/2020-CMTU

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., CNPJ: 17.643.407/0001-30.

OBJETO: Seguro predial para o imóvel localizado na Rua Dom João VI, nº 705 – Sede Almoxarifado e Frotas, Londrina-PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 895,09 (oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

DATA: Londrina, 24 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro;

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP n.º 005/2020-CMTU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020-CMTU.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de bebedouro industrial para utilização da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD.

LICITANTE VENCEDORA: PERAS & ROSSI LTDA - CNPJ 04.563.324/0001-99.

VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA: R\$ 1.086,99.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.173,98 (dois mil cento e setenta e três reais e noventa e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Londrina, 24 de agosto de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

**SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
EXTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS Nº 031/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019;**

Partes: SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES e VALID SOLUÇÕES S.A.;

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019, que passará a vigor com a seguinte redação:

*Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/07/2020.**§1º. Os valores da tabela abaixo serão reajustados conforme a cláusula quinta do contrato nº 031/19 sendo o índice IST oficial publicado;*

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO ATUAL VALOR POR MILHEIRO
a) Impressão A4 duplex 4 X 1 (nota fiscal e folha de detalhamento)	R\$ 304,24
b) Impressão A3 duplex 4 X 1 (nota fiscal e folha de detalhamento)	R\$ 506,40
c) Envelope n.º 1 + inserção	R\$ 112,36
d) Envelope n.º 2 + inserção	R\$ 174,12
e) Arquivos de contas em PDFs enviada dentro do Link de transmissão	R\$ 20,58
f) Impressão duplex 2 x 0 (correspondências diversas auto- envelopadas com dados variáveis)	R\$ 258,25
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR POR UNIDADE
g) Impressão em Braille A4 duplex 4 x 1 (nota fiscal e folha de detalhamento em papel 120Gr)	R\$ 296,00
h) CD Corporativo com postagem inclusa	R\$ 36,75

Vigência: Prevaecem e permanecem em vigor todas as cláusulas e condições constantes do contrato primitivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

Data de Assinatura: Londrina, 31/08/2020 – Cláudio Sérgio Tedeschi e Rosangela Miqueletti Martins de Oliveira (SERCOMTEL); Marcello dos Santos Ribeiro e Patricia Piñeiro de Souza (VALID SOLUÇÕES S.A.); Publique-se.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 059/2020****O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES**, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando a decisão proferida no acórdão na Reclamatória Trabalhista nº 0001680-08.2013.5.09.0513, que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Londrina, a qual declarou nula a rescisão contratual da empregada **ROSELI DE FÁTIMA ALEGRO – RE 1744**, ocorrida em 14/08/2013 e que determinou sua reintegração ao quadro de empregados no mesmo setor, função e salário;
- Considerando que o cargo ocupado pela referida empregada no momento da rescisão contratual em 14/08/2013, era o de **PROF ADM MERC ADMINISTRATIVO TREINAMENTO**, referindo-se ao Sistema de Gestão de Remuneração, Carreiras e Competências em vigência naquele momento.
- Considerando que foi determinada a reintegração no cargo ocupado no momento da demissão da empregada, ou seja, **PROF ADM MERC ADMINISTRATIVO TREINAMENTO**, o qual se encontra extinto;
- Considerando a observância do princípio da isonomia que deve nortear a administração pública, e ainda, que todos os demais empregados, mesmos aqueles reintegrados ao quadro da corporação foram submetidos aos efeitos do PCCS - Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente desde 04/04/2014;
- Considerando que em observância a implantação do PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários atualmente em vigência o referido empregado entregou comprovante de escolaridade, demonstrando que em 1997 possuía graduação em Ensino Médio.
- Considerando que todos os empregados públicos da Sercomtel S.A. – Telecomunicações nesta mesma situação foram enquadrados no cargo de **AUXILIAR**, pertencente à tabela salarial II de Ensino Médio, e integrado ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS vigente desde 04/04/2014, fazendo jus inclusive a distribuição de STEP por antiguidade, em 01/03/2016 e 01/03/2018 e 01/03/2020;
- Considerando que a data de admissão da referida empregada é 09/03/1987 e que a mesma laborava na CVA – Vendas Varejo, e que as atividades executadas no momento da demissão pela referida empregada, ou seja, **TREINAMENTO**, está agora sob a responsabilidade da CRC – Relacionamento com clientes;

RESOLVE:

- Determinar que o Cargo **PROF ADM MERC ADMINISTRATIVO TREINAMENTO**, conforme Sistema de Gestão de Remuneração, Carreiras e Competências em vigência na data do desligamento seja reativado e permaneça em situação de extinção para reintegração conforme mandamento judicial;
- Determinar que após a reintegração, da empregada **ROSELI DE FÁTIMA ALEGRO – RE 1744**, ela seja movimentada para o cargo de **AGENTE**, com a função **CADASTRO**, com todos os efeitos do PCCS, sendo eles, os seguintes:
 - a) Enquadramento em 04/04/2014 na tabela salarial II, step 59 do nível C, no momento de implantação do PCCS;
 - b) Enquadramento em 01/04/2015 na tabela salarial II, step 70 do nível C, na equalização com os demais empregados de todas as áreas da empresa;
 - c) Enquadramento em 01/03/2016 na tabela salarial II, step 71 do nível C pela distribuição de 01 step por antiguidade;
 - d) Enquadramento em 01/03/2018 na tabela salarial II, step 72 do nível C pela distribuição de 01 step por antiguidade;
 - e) Enquadramento em 01/03/2020 na tabela salarial II, step 73 do nível C pela distribuição de 01 step por antiguidade;
- Determinar a desativação do Cargo **PROF ADM MERC ADMINISTRATIVO TREINAMENTO**, do Sistema de Gestão de Remuneração, Carreiras e Competências em vigência na data do desligamento, após a adequação do empregado ao PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente;
- **Retroagir os efeitos desta resolução a 01/08/2020.**
- Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 13 de agosto de 2020 - **CLÁUDIO TEDESCHI** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

RESOLUÇÃO Nº 060/2020

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando que o empregado abaixo recebeu do INSS carta de concessão de aposentadoria cujo benefício é espécie B46- Aposentadoria Especial;
- Considerando que a Lei 8.213/1991, o empregado não mais poderá exercer atividade de risco, e este deverá ser remanejado desta atividade;
- Considerando Art. 57 que a aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei;
- Considerando o teor da **Ata de REDIR 1054ª de 20/08/2020**, que deliberou mudança de área e alteração de função do empregado **SILAS SANTOS DE ALMEIDA - RE 2237** para atender a necessidade da área;
- Considerando que o empregado ocupa o cargo de **AGENTE**.

RESOLVE:

1) **Alterar** a função e área do empregado **SILAS SANTOS DE ALMEIDA - RE 2237**, conforme definido abaixo, sem alteração de **cargo, nível e step**.

RE	NOME	DE		PARA	
		AREA	FUNÇÃO	AREA	FUNÇÃO
2237	SILAS SANTOS DE ALMEIDA	EIM	ENERGIA E CLIAMTIZAÇÃO E OPERAÇÃO	AAG	MANUTENÇÃO

2) **Retirar** da folha de pagamento do empregado o adicional de periculosidade

3) **Retroagir** os efeitos desta resolução ao dia **01/08/2020**.

4) **Revogar** as disposições em contrário.

Londrina, 20 de agosto de 2020 - **CLÁUDIO TEDESCHI** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

RESOLUÇÃO Nº 061/2020

O DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

- Considerando os princípios que devem nortear a Administração Pública;
- Considerando as políticas de governança e integridade da Sercomtel, que visam promover um ambiente profissional mais transparente, ético e íntegro;
- Considerando que o empregado **ALEX RODRIGUES SHIBATA – RE-3338**, está afastado de suas atividades laborais desde o dia 15/08/2020, a título de desincompatibilização, visando concorrer a cargo eletivo no próximo pleito eleitoral, conforme dispõe a Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990;
- Considerando as disposições contidas na Resolução nº 050/2020, de 09 de julho de 2020;

RESOLVE:

1. Re-ratificar as disposições constantes na Resolução nº 050/2020, de 09 de julho de 2020, considerando as novas disposições contidas na presente resolução;
2. Substituir parcialmente os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, anteriormente designados pela Resolução nº 050/2020, que passará a ser constituída pelos empregados **PEDRO ANTONIO MORETTE – RE-1683**, **MAURO KAZUO HONDA – RE- 2594** e **MURILO CAMPOS MOZER SODRE – RE-3848** para sob a presidência deste último, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que gozará de todas as prerrogativas necessárias à apuração dos fatos.
3. Manter as demais disposições contidas na Resolução nº 050/2020;
4. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 24 de agosto de 2020 - **CLÁUDIO TEDESCHI** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores.

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 020/2020 - CMDCA, de 01 de setembro 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de março de 2019* e considerando:

- o Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente.
- o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.
- o art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece como diretrizes da política de atendimento a manutenção de fundo municipal vinculado ao Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se tratar de um fundo especial criado por lei para captar recursos que serão destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias.
- o contido no Capítulo V da Lei 9.678/2004, que estabelece que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), é composto por recursos destinados à política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.069/90 e que ainda, deve ser gerido pelo Poder Executivo Municipal e controlado pelo CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.
- o art. 260, parágrafo segundo, da Lei nº 8.069, que estabelece que os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização de recurso do Fundo, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas.
- a Resolução 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a qual trata dos "parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
- o processo de estudo desenvolvido pela Comissão de Fundo deste Conselho, que observou e considerou o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Deliberações da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança, enquanto processos decisórios coletivos deste Conselho, para o planejamento da execução de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- a importância do fortalecimento da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente, da qualificação e aprimoramento da política de atenção a este público.
- O estabelecido na resolução nº 50/2019 – CMDCA, de 28 de março de 2019, que aprovou o Plano de Aplicação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

- A deliberação da Plenária no dia **27 de agosto de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a execução de recurso definido no Eixo 2: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, item 2.2 : Ações de qualificação e melhoria das estruturas dos serviços e equipamentos de execução de atendimento à criança e ao adolescente do Plano de Aplicação de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 1º - Poderão participar da seleção pública as Organizações da Sociedade Civil, atuantes em programas e serviços na área de crianças e adolescentes no município de Londrina, desde que possuam registro válido neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Critério

§ 2º - 3. Serão contemplados 20 Projetos no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Cada Programa ou Serviço poderá apresentar um único projeto no valor máximo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§ 3º - Os recursos deverão ser utilizados estritamente para os fins de:

- I) Custeio: Material de Consumo (despesas necessárias à prestação de serviços e à manutenção da ação e contratação de serviços, mão de obra);
- II) Investimento: equipamentos (aquisição de materiais permanentes e bens) e pequenas reformas;
- III) Não serão aceitas as propostas cuja despesa se destine à manutenção do serviço ou programa, como salário e encargos sociais do quadro de recursos humanos permanente e já existente da OSC.

§ 4º - Os recursos serão repassados em parcela única.

§ 5º - Havendo saldo remanescente das propostas apresentadas, o recurso somará ao montante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para posteriores deliberações.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de setembro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 021/2020 – CMDCA, 01 de setembro de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de março de 2019* e considerando:

- o Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente.

- o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

- o art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece como diretrizes da política de atendimento a manutenção de fundo municipal vinculado ao Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se tratar de um fundo especial criado por lei para captar recursos que serão destinados especificamente para área da infância e adolescência, tendo a finalidade específica de financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias.

- o contido no Capítulo V da Lei 9.678/2004, que estabelece que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), é composto por recursos destinados à política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o disposto da Lei Federal nº 8.069/90 e que ainda, deve ser gerido pelo Poder Executivo Municipal e controlado pelo CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

- o art. 260, parágrafo segundo, da Lei nº 8.069, que estabelece que os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização de recurso do Fundo, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas.

- a Resolução 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a qual trata dos "parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

- o processo de estudo desenvolvido pela Comissão de Fundo deste Conselho, que observou e considerou o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Deliberações da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança, enquanto processos decisórios coletivos deste Conselho, para o planejamento da execução de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- a importância do fortalecimento da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente, da qualificação e aprimoramento da política de atenção a este público.

- O estabelecido na resolução nº 50/2019 – CMDCA, de 28 de março de 2019, que aprovou o Plano de Aplicação de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);

- A deliberação da Plenária no dia **27 de agosto de 2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a tomar as providências necessárias à formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para a execução de recurso definido no Eixo 3: Direito à Convivência Familiar, item: 3.2 Qualificação e fortalecimento da rede

de acolhimento de crianças e adolescentes do Plano de Aplicação de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

§ 1º - Poderão participar da seleção pública as Organizações da Sociedade Civil e órgãos da administração pública municipal atuantes em programas e serviços na área de acolhimento de crianças e adolescentes no município de Londrina, desde que possuam registro válido neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

§ 2º - Cada Programa ou Serviço poderá apresentar um único projeto no valor máximo de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), podendo conter despesas em custeio e/ou investimentos e prestação de serviços.

§ 3º Os recursos serão repassados em parcela única.

§ 4º - Havendo saldo remanescente das propostas apresentadas, o recurso somará ao montante do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para posteriores deliberações.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 01 de setembro de 2020. Londrina, 01 de setembro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, a pedido, nos termos abaixo:

- a) Servidor (a): **Alfeu Vander de Bessa**
- b) Cargo: Assessor Parlamentar
- c) Símbolo: Opção D
- d) CCL: CCL-10
- e) Lotação: Gabinete do Vereador Vilson Sebastião Bittencout
- f) Data da vigência: 01/09/2020
- g) Legislação: Art. 60, parágrafo único, inc. I, alínea a, da Lei Mun. nº 4.928/92

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de agosto de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, a pedido, nos termos abaixo:

- a) Servidor (a): **Patrícia Scarparo**
- b) Cargo: Assessor de Gabinete
- c) Símbolo: Opção D
- d) CCL: CCL-14
- e) Lotação: Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira
- f) Data da vigência: 01/09/2020
- g) Legislação: Art. 60, parágrafo único, inc. I, alínea a, da Lei Mun. nº 4.928/92

Art. 2º Nomear no cargo de provimento em comissão, exonerável “*ad nutum*”, a pedido, nos termos abaixo:

- a) Servidor (a): **Ortência Cristiane de Melo**
- b) Cargo: Assessor de Gabinete
- c) Símbolo Opção D
- d) CCL: CCL-14
- e) Lotação: Gabinete do Vereador Guilherme Antonio Belinati Pereira
- f) Data da vigência: 01/09/2020
- g) Legislação: Art. 15, inc. II, da Lei Mun. nº 4.928/92

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de agosto de 2020. Ailton da Silva Nantes, Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

Espécie: Contrato Administrativo nº 08/2020 - Ata de Registro de Preços nº. 02/2020 – Pregão Presencial nº. 01/2020 -PA nº 48/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Contratada: SERLIMP COMÉRCIO E IND. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 02.288.511/0001-86
Objeto: aquisição de 8 unidades de galão de gel antisséptico (decorrentes da arp 02/2020)
Valor: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)
Vigência: até 11/02/2021 (termo final de vigência da ARP nº 02/2020).
Data da Assinatura: 31/08/2020

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br